



Processo nº 18/1100-0001056-3

Parecer nº 240/2018 CEC/RS

O projeto **PARTE CULTURAL DO VIENI VIVERE LA VITA FESTIVAL - 2018** é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de apresentação de dez espetáculos musicais na cidade de Monte Belo do Sul. O Centro de Tradições Italianas de Monte Belo do Sul está a cargo da produção cultural; o projeto, inserido na área de Artes Integradas, tem período de realização de 16 a 17 de novembro de 2018.

Quadro de Financiamento:

Recursos próprios do proponente: R\$ 5.300,00 - 3,35%

Receitas Originárias de Prefeituras: R\$13.000,00 - 8,21%

Financiamento Sistema LIC RS: R\$ 140.000,00 - 88,44%

Total: R\$ 158.300,00

Assim o proponente apresenta seu projeto: “o Vieni Vivere La Vita Festival - 2018 será realizado nas datas de 16 e 17 de novembro de 2018, na Praça Padre José Ferlin, no Centro de Monte Belo do Sul. Integrará a programação atrações artística musicais, bem como se destacará a gastronomia e atividades culturais. Serão dois dias – 02 dias com foco da cultura e turismo local e regional. Neste projeto o foco é a Parte Cultural do Evento Global.”

Apresenta como objetivos: atingir cerca de 3.000 espectadores; criar um evento diferenciado dando mais opções à comunidade e visitantes no município de Monte Belo do Sul/RS; integrar o fluxo turístico da região do Vale dos Vinhedos com uma programação voltada para diferentes públicos e idades; apresentar para a comunidade um evento com acessibilidade e democratização de acesso garantindo 100%; dar utilização ao mais importante espaço público municipal no caso Praça Padre José Ferlin, em Monte Belo do Sul.

Metas:

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade
Público Previsto	Pessoas	3000
Show Banda Real Envido	Espetáculo Musical	1
Show Acoustic Rock Maicon & Pontel	Espetáculo Musical	1
Show Acústicos Band	Espetáculo Musical	1
Show Tenor Dirceu Pastori	Espetáculo Musical	1
Show “A Sbornia Kontratracka” de Hique Gomes	Espetáculo Musical	1
Show Pianista Rodrigo Soltton	Espetáculo Musical	1
Show Garotos da Rua	Espetáculo Musical	1
Graxinha Diversões Infantis	Diversão Infantil	1
Show Ragazzi Dei Monti	Espetáculo Musical	1
Show Renato Borghetti	Espetáculo Musical	1

Afirma, ainda, que o evento, *Vieni Vivere La Vita*, é novo em Monte Belo do Sul e, na região une música, artesanato, gastronomia, desenvolvendo uma economia forte. Primeiro passo do Centro de Tradições italianas é a mobilização da comunidade através do Poder Público Municipal e suas Secretarias. Em frente a imponente Igreja Matriz São Francisco de Assis, onde os empreendedores do turismo local (agroindústrias, vinícolas, artesãos ou restaurantes) se estabelecerão comercializando seus produtos nos dias 16 e 17 de novembro, e onde shows populares irão acontecendo paralelamente às degustações em espaço montado que será coberto para abrigar os espetáculos e parte do público com palco, som e luz e espaço para crianças e suas famílias. *Vieni Vivere La Vita* busca não somente um selo turístico-cultural para a localidade de Monte Belo do Sul, mas também valorizar os produtos locais.

É o relatório.

2. A julgar pela classificação do projeto – Parte Artístico-Cultural de Evento – subentende-se se tratar de apêndice de um evento maior que visa objetivos social, econômico e turístico do município, conforme esclarece na apresentação e na metodologia do projeto. Todavia, não oferece maiores detalhes sobre o evento maior, do que se depreende ser o que dá nome ao projeto, *Vieni Vivere La Vita*. Buscou-se, junto aos meios de divulgação da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul, publicações a respeito, porém sem encontrar qualquer menção sobre tal evento, o que nos leva a concluir se tratar de um projeto que visa meras apresentações de espetáculos musicais populares a fim de proporcionar entretenimento à população local. Entretanto, por se tratar de evento com tal conteúdo e de duração tão efêmera, a quantia pleiteada é assaz desproporcional à relevância do empreendimento, portanto requer uma correção de valores da ordem de 40%, para que a proposta não seja rejeitada e que possa ser viabilizada, contemplando a população deste pequeno município com espetáculos de relativa qualidade, deixando a critério do proponente a readequação do projeto em função dos novos valores aprovados.

3. Em conclusão, o projeto **Parte Cultural do Vieni Vivere La Vita Festival - 2018** é recomendado para avaliação coletiva, podendo vir a receber incentivos, do Sistema Pró-cultura, o valor de até **R\$ 94.980,00** (noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Porto Alegre, 11 de julho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS